



LEI Nº 2.575, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

PUBLICAÇÃO

Esta Lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1281, no dia 30/08/2024.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	7849
Órgão	10 – SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO
Unidade	02 – SERVIÇOS URBANOS
Função	15 – URBANISMO
Subfunção	451 – INFRAESTRUTURA URBANA
Programa	2025 – MAIS MOBILIDADE
Ação	133 – ABERTURA, PROLONGAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E REFORMA
Natureza	4.4.90.51.00.0 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte Recurso	1706 – Detalhamento 1177 – Transferência Emenda 20980001
Valor	R\$ 200.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o recebimento da emenda parlamentar nº 20980001.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 28 de agosto de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

